

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4077

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde, nomeações, exonerações, cargo vago e Tornar sem efeito a Portaria nº. 977/23).....Pág. 3 - 8
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOPág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designação)Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9, 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (CP nº 3/2023.008 SESAN.PMA)Pág. 10

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2023.005 SESAN.PMA)Pág. 10

AVISO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA (TP Nº 2/2023.004.SESAN.PMA).....Pág. 10, 11

SECRETARIA MUN. SAN. E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 11

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação)Pág. 11, 12

PORTARIA (Constituída Comissão Especial)Pág. 12

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 12, 13

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 13

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR.....Pág. 13, 14

SECRETARIA MUN. SEG. E DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA (Designação)Pág. 14

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exoneração e férias)Pág. 14, 15

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE.SRP.2023.008.CMA)Pág. 15

ERRATA (Nº PE.SRP.2023.007.CMA)Pág. 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condrú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 990, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA KARLA LOPES COSTA, matrícula funcional nº. 24135-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de março de 2023 a 18 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 991, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSSILDA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 17438-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de março de 2023 a 29 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 992, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAIANA MONTEIRO TELES, matrícula funcional nº. 34591-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de março de 2023 a 02 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 993, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MULLER BENJAMIN MENDES, matrícula funcional nº. 17881-0, ocupante do cargo de Agente Municipal – Agente de Atenção à Cidadania e à Comunidade, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de março de 2023 a 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 994, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de março de 2023 a 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 995, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 34207-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias,

vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de março de 2023 a 02 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 997 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor RAIMUNDO MONTEIRO DA ROCHA, matrícula funcional nº. 13431-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 999 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor PAULO CESAR ALBERNAZ MARTINS, matrícula funcional nº. 24167-9, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.000 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 46861-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.002 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOATA SOUZA SALGADO, matrícula funcional nº. 23382-0, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.003 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOELSON SANTOS FREIRE, matrícula funcional nº. 37907-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.004 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DANIEL RABELO FONTENELE, matrícula funcional nº. 29187-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.005 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA CAROLINA ALMEIDA DE MENDONCA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.006 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora KARINA SA ARCANJO, matrícula funcional nº. 36184-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.007 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor PAULO SERGIO CABRAL MIRANDA, matrícula funcional nº. 36472-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.008 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JESSE MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 36336-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.009 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ARIANA SANTANA DA SILVA, matrícula funcional nº. 23976-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.010 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor VAGNER PADILHA, matrícula funcional nº. 34221-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.011 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LUIS FELLIPHE MARTINS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 36389-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.012 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora THAMIRIS CARDOSO TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 46092-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.013 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ALICE MOREIRA MESQUITA, matrícula funcional nº. 34235-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.014 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOHN HELVIS FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34188-6, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.016 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.017 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR TIAGO ASSIS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.086 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor KIOMA FEITOSA ALVES, matrícula funcional nº. 46726-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.087 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCIO JOSE MORAES BARBOSA, matrícula funcional nº. 46435-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.088 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RICARDO ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46434-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.089 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ODOBERTO SILVA DAMASCENO, matrícula funcional nº. 46097-4, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.090 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ARNALDO DE SOUSA GOMES, matrícula funcional nº. 15732-5, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.091 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CRISTIAN SUZI BAIA DA ROCHA, matrícula funcional nº. 21748-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.092 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora EDIANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 1283-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.093 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o falecimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Professor Nível I, ocupado pela servidora efetiva MARIA NAZARE BARROSO TORRES, matrícula funcional nº. 05772-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.094 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALEX SANDRO CARRERA MARINHO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.095 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOAO ANTONIO DE LIMA, matrícula funcional nº. 28965-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.096 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ASLAN DA COSTA RECHENE, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.108 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 977, de 03 de abril de 2023, publicada na edição nº.4071, no Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.124 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANTONIO RAFAEL SILVA CORREA, matrícula funcional nº. 36015-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 494.2023-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): REGIANE DA SILVA MONTEIRO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários 3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

VALOR GLOBAL R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 03 de abril de 2023 e encerramento em 02 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMADCONTRATANTE

REGIANE DA SILVA MONTEIRO

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 802.223.822-87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 006/2022-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: com o WALT AIR BELIQUI, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1337269 – 2º Via PC/PA e CPF nº 206.814.022 -53 E MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1752944 – 2º Via PC/PA e CPF nº 305.729.402 -20, residentes e domiciliados sito a Br 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 194, casa 03, Bairro centro, Ananindeua.

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de Despesa do Exercício Anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das Dotações Orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 006/2022 - SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua Julia Cordeiro, nº 190, Bairro: Centro, Ananindeua – PA, para o funcionamento do ARQUIVO DA SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo.

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA VIGESSIMA do Contrato Originario, para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 - Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA:

339036 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

309092 Despesas do Exercício Anterior

SUB-ELEMENTO:

3390361400 - Locação de Imóveis

3390923600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 014/2022–SEMGAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº . 07.346.264/0001-40, com sede na Al. Moça Bonita, nº. 97, CEP: 66.645-010, Bairro: Castanheira, Belém-PA, neste ato, representada por Ana Paula Rodrigues Pantoja da Cruz,

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração da Fonte do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 014/2022-SEMGAT, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT de Ananindeua/PA e suas unidades. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Originario, para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391300– Locação De Bens Móveis Tangíveis Ou Intangíveis

FONTE: 25000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2023 - GAB/SEMED DE 12 DE ABRIL 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA GOMES**, matrícula nº **35047-8**, do quadro de servidores TEMPORÁRIOS desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino “EMEIF PROF. YACTA REBELO”, a contar de 12/04/2023, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a data de 12 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de abril de 2023.

Profª. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº003/2021. SEHAB.PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.226.371/0001-78, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 2664621, inscrito no CPF/MF nº 640.972.932-49, domiciliado e residente na Rua Ipê Residencial Castanheira nº43, Q-03, Lote 10 – Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 003/2021/SEHAB firmado com a **AMAZON CARDS S/S LTDA**, CNPJ nº 63.887.699/0001-73, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, 605 – 1 andar sala 16, bairro: Telégrafo – Belém - PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na em fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para abastecimentos de veículos vinculados à prefeitura municipal de

Ananindeua/PA, celebram o presente termo de apostilamento, que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período vigente do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de dotação orçamentária para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022 que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de fonte:

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiro.339092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Ananindeua-Pa, 12 de abril de 2023.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022. SEHAB.PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB inscrita no CNPJ nº 29.226.371/0001-78 e Locdesk Locação de Equipamentos e Soluções em Informática LTDA inscrita no CNPJ nº 17.811.328/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2022 – SEHAB, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, QUANDO NECESSÁRIO** de acordo com as especificações contidas no Termo Aditivo.

Vigência: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 03/03/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original. Dotação orçamentária: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional programática: 1612200152370 – Apoio as ações administrativas. Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Sub-elemento: 3390400200 – Locações de Equipamentos de TIC – COMPUTADOR

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 56.488,00

Valor Próximo Exercício: R\$ 11.297,60

Data da assinatura: 03 de março de 2023.

Signatários: **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES** (contratantes) e **ALEXANDRE OLIVEIRASANTANA** (contratada).

Ananindeua-Pa, 12 de abril de 2023

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.008 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO POLO CRIATIVO DIGITAL E REFORMA DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DA CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 15 DE MAIO DE 2023.

Hora da Abertura: 08:00h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 12 DE ABRIL DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.005 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 2 DE SETEMBRO, NO BAIRRO DA ÁGUAS BRANCAS – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 02 DE MAIO DE 2023.

Hora da Abertura: 08:30h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 12 DE ABRIL DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.004.SESAN.PMA
PROCESSO Nº 1407/2023.SESAN.PMA

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REABERTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E TERRAPLENAGEM NA ALAM. JOSÉ LUIS, PASS. DOM BOSCO, RUA JOSÉ ARAÚJO, PASS. JOSÉ ARAÚJO, PASS. UNIÃO, PASS. ESPERANÇA, ALAM. BOM JESUS, PASS. MARIA PANTOJA E RUA DO FIO – BAIRROS CENTRO E MAGUARI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelo Eng. Civil Wagner Lavor Pena, CREA/PA – 0317370588, declaramos:

HABILITADAS:

- CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ: 22.365.949/0001-28 – Atendeu a todos as exigências de habilitação do edital.
- JATI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.601.636/0001-04 – Atendeu a todos as exigências de habilitação do edital

INABILITADA: MONTEIRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 37.327.261/0001-20 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Não atendeu as exigências do edital em relação ao item:

6.16.2.5. Apresentação da Certidão de Habilitação Profissional, juntamente com Certidão Negativa de Débitos, ou equivalente, devidamente exigível e emitida na forma da Resolução CFC nº 1.637/2021 do responsável pelo Balanço Patrimonial e Índices Contábeis, expedida pelo CFC, dentro do prazo de validade – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, ou equivalente do contador.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não atendeu ao edital em relação ao item:

6.18.4.5. Declaração, com firma reconhecida, do (s) responsável (is) técnico (s), de que aceita (m) participar da presente licitação na qualidade de responsável (is) pelo serviço e que se compromete (m) em acompanhar e estará disponível para a execução completa do objeto licitado – Declaração não estava reconhecida em cartório.

Reabertura de Sessão Pública.

Considerando o efeito suspensivo dos recursos interpostos, com fulcro no § 2º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento da licitação:

Data da Reabertura: 14 DE ABRIL DE 2023.

Hora da Reabertura: 10h00min (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 12 de abril de 2023.

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente da CPL/PMA.

Decreto nº. 828/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 014/2022-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº. 07.346.264/0001-40, com sede na Al. Moça Bonita, nº. 97, CEP: 66.645-010, Bairro: Castanheira, Belém-PA, neste ato, representada por Ana Paula Rodrigues Pantoja da Cruz,

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração da Fonte do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 014/2022-SEMCAT, cujo objeto e a Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT de Ananindeua/PA e suas unidades. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Originario, para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 3390391300– Locação De Bens Móveis Tangíveis Ou Intangíveis
FONTE: 25000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Visita/Vistoria Técnica de Engenharia, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência que expiraria no dia 08 de abril de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter como novo prazo de conclusão o dia 08 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

ASSINANTES: ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA
JOSIANE DA SILVA ARAUJO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES NOS CANAIS DO 40 HORAS E DA FEIRA DA CIDADE NOVA VI, COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO DOS CANAIS DO 40 HORAS, TRECHO ENTRE AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A ESTRADA DO ICUÍ GUAJARÁ II E DA FEIRA DA CIDADE NOVA VI, ENTRE PASSAGEM DOIS E AVENIDA SN 21, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 12 de abril de 2023, fica prorrogado por mais por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 12 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FABIO FIQUENE DE BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. RONILDO DAS COSTA FREITAS, matrícula nº 35811-8, inscrito no CPF sob o nº 304.173.682-91, para atuar na condição de FISCAL do CONTRATO Nº 001.27.06.2022 – SESAU, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e a empresa RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para sediar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão até 23/03/2023, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 12 de abril de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 036 DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE COM ESTÁGIO 4 E 5 (PRÉ-DIALÍTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º. Fica constituída a Comissão Especial de processo de Inexigibilidade de Licitação, que terá por objeto e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, analisar e fiscalizar os atos do processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hemodiálise com Estágio 4 e 5 (Pré-dialítico), conforme composição abaixo:

Artigo 2º. Designar a Comissão de Vistoria Técnica, conforme composição abaixo:

- I- Adriana Karlla Neves da Silva Loureiro; Matrícula nº 239771
- II- Regina Auxiliadora Pantoja, matrícula nº 379700.

Artigo 3º. Designar a Comissão de Avaliação Técnica e Habilitação, conforme composição abaixo:

- I- Fábio Quadros de Farias Júnior
- II- Antônia do Socorro Gomes da Silva, matrícula nº 001.05363
- III- Adriana Karlla Neves da Silva Loureiro; Matrícula nº 239771.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Artigo 5º. Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Artigo 6º. Atuará na qualidade de coordenador do processo administrativo o servidor Fábio Quadros de Farias Júnior e Coordenadora Técnica a servidora Adriana Karlla Neves da Silva Loureiro.

Artigo 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI

Ananindeua, 12 de Abril de 2023.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 representada por DAYANE DA SILVA LIMA, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente contrato administrativo nº 003.28.06.2022, celebrado com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA,, Inscrita no CNPJ Sob Nº 04.949.905/0001-63, Para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de material permanente Mobiliário Geral; Mobiliário Hospitalar; Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Equipamento para Áudio: Vídeo e Foto; Aparelhos e Utensílios Domésticos; Equipamentos Odontológicos; Equipamentos Hospitalar; Máquina e Equipamentos Energéticos; Equipamentos de Processamentos de dados; Aparelho de Medição e Orientação; Equipamento de Proteção; Segurança e Socorro; Técnico Hospitalar; Equipamentos Laboratoriais; Material de Consumo- Técnico Hospitalar e Material de Limpeza e Produção de Higienização; para toda a rede de saúde de Ananindeua-PA, especificado(s) no (s) item(ns) do Termo de Referência em anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº9/2021-059/PMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283 (Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.) 1030100011.030 (Reforma, ampliação e modernização de unidades básicas de saúde) 1030200012.323 (Manutenção do Centro de Referência Especializada (Policlínicas).

Elemento de Despesa: 12110000, 12150000, 12140001, 22152100, 22150000.

Valor: R\$ 4.817.733,10.

Signatários: Dayane Da Silva Lima e Walda Britto Cardoso .

Data de assinatura: 28 de Junho de 2022.

Ananindeua, 28 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 representada por DAYANE DA SILVA LIMA, CPF/MF sob o nº, resolve expedir o presente contrato administrativo nº 002.28.06.2022, celebrado com a empresa POLYMEDH, Inscrita no CNPJ 63.848.345/0001-10, Para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Presente Ata Por Objeto O Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material Permanente - Mobiliário Geral; Mobiliário Hospitalar; Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos; Equipamento Para Áudio, Vídeo E Foto; Aparelhos E Utensílios Domésticos; Equipamento Odontológico; Equipamento Hospitalar; Maquinas E Equipamentos Energéticos ; Equipamentos De Processamento De Dados; Aparelho De Medição E Orientação Equipamento De Processamento; De Dados; Aparelho De Medição E Orientação; Equipamentos De Proteção, Segurança E Socorro; Técnico Hospitalar; Equipamentos Laboratoriais; Material De Consumo - Técnico Hospitalar E Material De Limpeza E Produção De Higienização; Para Toda Rede De Saúde De Ananindeua - Pá Especificado(S) No(S) Item(Ns) Do Termo De Referência, Anexo I Do Edital Do Pregão Eletrônico Srp Nº 9/2021-059 Sesa/Pma

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283 (Implementação Dos Serv. De Urgência E Emergência Da Rede Municipal De Saúde) 1030100011.030 (Reforma, Ampliação E

Modernização De Unidades Básicas De Saúde) 1030200012.323 (Manutenção do Centro de Referência Especializada (Policlínicas).

Elemento de Despesa: 449052-15, 449052-02, 449052-08.

Valor: R\$ 284.583,74 (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Signatários: Dayane Da Silva Lima e Marlene Mariano Gripp.

Data de assinatura: 28 de Junho de 2022.

Ananindeua, 28 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.27.06.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (LOCATÁRIA) E A EMPRESA RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 19.332.074/0001-53, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO RIBEIRO MENDES, português, comerciante, portador da Cédula RNE W031527-E, classificação PERMANENTE, e inscrito no CPF sob o nº 000.005.902-15 – (LOCADORA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.27.06.2022 – SESAU, com reajuste de valor pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), no percentual de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento), cujo objeto consiste na “locação de 01 (um) imóvel situado no endereço Conjunto Guajará II, Entrada do Guajará, Rua SN 21, nº 24, quadra 12, lotes 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 30, Bairro Guajará, Ananindeua/PA, CEP: 67.149-810, objeto da matrícula nº 24061, Ficha nº 1, Livro nº 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas – FARIA NETO, da Comarca de Ananindeua/PA, para fins de sediar o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Rede de Saúde e garantir o desenvolvimento de suas ações”.

Parágrafo Único: A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1012200152.370

Elemento Despesa: 339039-10

Fonte: 15001002

Valor mensal: R\$ 15.256,81 (quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)

Valor Total Estimado: R\$ 183.081,72 (cento e oitenta e três mil e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (LOCATÁRIA) e RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LOCADORA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 - SESAU

Contratantes: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149- 810 – Ananindeua/PA.

Contratada: Wind Comercio Serviços de Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, com sede à Travessa WE 38, nº 671, Conjunto Cidade Nova V, bairro Cidade Nova, CEP 67.133-210 – Ananindeua/PA

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto a **renovação do contrato nº 001.20.05.2020 - SESAU, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção mecânica de grupos geradores com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com projeto elétricos, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua.**

Dotação orçamentária: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes da presente renovação, estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1030100012.273; 1012200152.370; 1030200012.276; 1030200012.324; 1012500012.315; 1012500012.285; 1030500012.318; 1030200012.283 e 1030200012.274.

Elemento despesa: 33.90.39-17 e 33.90.39-05.

Fonte: 16000000 e 15001002.

Valor: R\$: 2.048.311,40 (dois milhões e quarenta e oito mil e trezentos e onze reais e quarenta centavos).

Vigência: 20/05/2023 a 20/05/2024.

Data da assinatura: 28 de março de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Patricia Domingues Alamar (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TÉRMINO VÍNCULO: 31/01/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração Solicitação do Servidor

CARGO: Médica

SERVIDOR(A): SANDY JACOB CAMPOS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **SANDY JACOB CAMPOS**, portador(a) do RG nº. 4342796, e CPF nº. 760.273.252-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 004.004.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 11 de Abril de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ANANINDEUA - GCMA**

PORTARIA Nº 30 de 12 de abril de 2023

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 37, inciso V da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209, 214, 215 e 216 da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEANDERSONN PEREIRA DE SOUSA, Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 163899, para, em substituição ao servidor LEANDRO CARLOS SILVA MACEDO, Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 164003, integrar na qualidade de presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 27 de 03 abril de 2023, em DOM nº 4072, de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO A. SARMENTO – Mat. Func. Nº 229776

Corregedor da GCM – Ananindeua

PORTARIA Nº 31 de 12 de abril de 2023

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 37, inciso V da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209, 214, 215 e 216 da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MICHEL RANGEL D´OLIVEIRA COSTA, Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 164119; CLÍCIA LIMA CORRÊA, Subinspetora da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 230669; e JEANDERSONN PEREIRA DE SOUSA, Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 163899, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o Boletim de Ocorrência Policial nº 00277/2023.550166-5 de 07/04/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO A. SARMENTO – Mat. Func. Nº 229776

Corregedor da GCM - Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0141 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR, DARCIO RUFFEIL CARMO**, do cargo de DAS-06, vínculo COMMISSIONADO, lotado no Departamento Adm. Financeiro deste Instituto de Previdência, a contar de 03 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0147 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor MARCIO ANTONIO DA FONSECA SOUSA, matrícula nº 364049-3/1, do cargo Diretor de Recursos Humanos, vínculo COMMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0150 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor LEYNILSON LOPES IWABUCHI, matrícula nº 364047-7/1, do cargo DAS 07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.008.CMA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de internet por meio de link dedicado ponto a ponto, com acesso via fibra ótica em velocidade mínima de 100 MB, com capacidade para atender os gabinetes dos vereadores, plenária e demais departamentos administrativos que compõem a Câmara Municipal de Ananindeua – CMA

Data/Hora de Abertura das Propostas: 27/04/2022, às 08h00min (Horário de Brasília)

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 13 de abril de 2023.

**Bianca Amaral Piedade
Pregoeira/CMA**

ERRATA DE EDITAL

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.007.CMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2032-CMA**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Edital e anexos.

Onde se lê:

11.2 As empresas encaminharão, juntamente com os documentos indicados abaixo, comprovação da qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de sua sede nos termos da IN nº 103/2007 do DNRC, expedida em até 30 (TRINTA) dias da data do certame.

Leia –se:

11.2 As empresas encaminharão, juntamente com os documentos indicados abaixo, comprovação da qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de sua sede nos termos da IN nº 103/2007 do DNRC, expedida em até 60 (sessenta) dias da data do certame.

Onde se lê:

12.3.11. Certidão de interior teor contendo os dados de movimentação e arquivamento da licitante interessada em participar desse referido certame, juntamente com a certidão Simplificada e Específica, compreendendo todos os atos averbados e de participação societária relativo a licitante e sócios, emitidas pela Junta Comercial, emitida pela Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa licitante, datados dos últimos 30 (TRINTA) dias, exceto para as empresas classificadas como MEI.

Leia-se:

12.3.11. Certidão de interior teor contendo os dados de movimentação e arquivamento da licitante interessada em participar desse referido certame, juntamente com a certidão Simplificada e Específica, compreendendo todos os atos averbados e de participação societária relativo a licitante e sócios, emitidas pela Junta Comercial, emitida pela Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa licitante, datados dos últimos 60 (sessenta) dias, exceto para as empresas classificadas como MEI.

Onde se lê:

12. 5

§ 1º Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, em nenhuma fase deste processo licitatório, com exceção das hipóteses da LC 123/2006. Será considerada como válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou pelo órgão emissor do documento, devendo o LICITANTE apresentar juntamente com a certidão cópia da referida legislação.

Leia-se:

12.5

§ 1º Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, em nenhuma fase deste processo licitatório, com exceção das hipóteses da LC 123/2006. Será considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou pelo órgão emissor do documento, devendo o LICITANTE apresentar juntamente com a certidão cópia da referida legislação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Ananindeua (Pa), 12 de abril de 2023

**BIANCA AMARAL PIEDADE
Pregoeira/CMA**